

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupapempo Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, a redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – recebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá encaminhar requerimento ao Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no dia 1º de agosto de 2022, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios exigidos, a saber:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3 deste edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

III – Cópia digital do requerimento e cópia legível da documentação pertinente deverão ser enviados ao e-mail [scdfm@usp.br](mailto:scdfm@usp.br), até as 16h do dia 1º de agosto de 2022.

IV – No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

V – Em 3 de agosto de 2022, o candidato deverá acessar o site [www.fm.usp.br/atac/portal/](http://www.fm.usp.br/atac/portal/), para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição foi deferida.

VI – Em 4 de agosto de 2022, os eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail [scdfm@usp.br](mailto:scdfm@usp.br), até as 13h, não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

VII – Em 5 de agosto de 2022, o candidato deverá acessar o site [www.fm.usp.br/atac/portal/](http://www.fm.usp.br/atac/portal/), para verificar se seu recurso foi deferido.

4. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

5. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. Disciplina 6700014 – Moléstias Transmissíveis

II. Disciplina MSP4261 – Integração das Principais Doenças e Situações Infecciosas e Medicina Preventiva

III. Disciplina MSP5206 – Estágio Integrado em Clínica Médica e Doenças Infecciosas

6. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

6.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

6.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

6.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

6.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

6.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 6.2 e 6.3.

6.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

7. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3) (pesos conforme previsão do Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para concurso de Professor Doutor)

7.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

7.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará

conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

7.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

7.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

7.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

7.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

7.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

7.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

7.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

7.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

7.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

7.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

7.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

7.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Medicina da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o divisor da divisão.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Adenomegalias febris;  
II. Infecção por HIV/AIDS;  
III. Síndromes exantemáticas febris;  
IV. Síndromes icterícias febris;  
V. Síndromes diarreicas agudas;  
VI. Síndromes hemorrágicas febris;  
VII. Estreptococcias e Estafilococcias;  
VIII. Sifilis;  
IX. Tuberculose;  
X. Paracoccidiodomicose;  
XI. Malária;  
XII. Leishmanioses;  
XIII. Esquistossomose;  
XIV. Imunizações;  
XV. Uso racional de antimicrobianos;  
XVI. Infecções respiratórias por vírus.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, à página institucional da Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ([www.fm.usp.br/atac/portal/](http://www.fm.usp.br/atac/portal/)), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:  
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar, Sala 2301 – CEP 01246-903 - São Paulo/SP. Site: [www.fm.usp.br/atac/portal/](http://www.fm.usp.br/atac/portal/) - e-mail: [scdfm@usp.br](mailto:scdfm@usp.br).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL

O Diretor Associado da Faculdade de Educação – Unicamp RETIFICA o Edital de Convocação do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Educação e Cultura, nas disciplinas EP162 Escola e Currículo, EL774 Estágio Supervisionado I e EL874 Estágio Supervisionado II, do Departamento de Educação, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2022 - folha 158.

Onde consta:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos com a inscrição deferida: Peterson Rigato da Silva, Gustavo Machadotomazi, Cleonice Elias da Silva, Renata Sieiro Fernandes, Agnaldo Ronie Pizarini, Chris-

tiane Wagner, Luiz Antonio Callegari Coppi, Marcelo Aparecido Phaffier, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Thais Conconi Silva, Francis Roberta de Jesus, Mônica Cristina Garbin, Aliene Araújo Vilaça, Alcione Nawroski, Ana Luiza Bernardo Guimarães, Adilson Doniseti Ledubino, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Adriana de Carvalho Alves Braga, Gustavo de Almeida Barros, Alice Copetti Dalmaso, Theda Cabrera Gonçalves Pereira, Solange Estanislau Dos Santos, Renata Helena Pin Pucci, Priscila Juliana da Silva, Kelly Cristine Sabino, Alexandro Aparecido Sgobin, Fernanda Theodoro Roveri, Mariana Inês Garbarino, Renata Lúcia Moreira, Pamela de Bortoli Machado, Pamela Zacharias, Flávia Novaes Moraes, Tania Alencar de Caldas, Andréia Regina de Oliveira Camargo, Gustavo Bruno de Paula, Cassio Ricardo Fares Riedo, Carla Cazelato Ferrari, Erica Bicolati Palavani da Silva, Thiago Xavier de Abreu, Wagner Xavier de Camargo, Marina Cyrino, Ronise Ribeiro Correa, Paula Linhares Angerami, Felipe da Silva Ponte de Carvalho, Beatriz Sales da Silva, Eliane de Souza Ramos, Adriano Caetano Rolindo, Francieli Regina Garlet, Tiago Samuel Bassani, Halferd Carlos Ribeiro Junior, Priscila Leonel de Medeiros Pereira, Fabiano Ramos Torres, Marcelo Luiz da Costa, Ronaldo Alexandrino, Virginia de Almeida Bessa, Rogerio de Melo Grillo, Cinthia Torres Toledo, Antonio Bruno Cavalcante Ferreira, Fernanda Roberta Lemos Silva, Maria Alzira de Almeida Pimenta, Renata Lanza, João Henrique da Silva, Mirza Ferreira, Amarilis Aurora Aparecida Valentim, Milena Soldá Policastro, Marina Mayumi Bartalini, Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez, Delma Lúcia de Mesquita, Isabela Lemos de Lima Cascão, Daniela Dias Dos Anjos, Lorena Avellar de Muniagurria.

Os seguintes candidatos tiveram inscrição INDEFERIDA: Gustavo Machadotomazi, Agnaldo Ronie Pizarini, Tania Alencar de Caldas, Erica Bicolati Palavani da Silva, Rogerio de Melo Grillo, Antonio Bruno Cavalcante Ferreira e Renata Lanza.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e apenas os candidatos com a inscrição DEFERIDA: Peterson Rigato da Silva, Cleonice Elias da Silva, Renata Sieiro Fernandes, Christiane Wagner, Luiz Antonio Callegari Coppi, Marcelo Aparecido Phaffier, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Thais Conconi Silva Francis Roberta de Jesus, Mônica Cristina Garbin, Aliene Araújo Vilaça, Alcione Nawroski, Ana Luiza Bernardo Guimarães, Adilson Doniseti Ledubino, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Adriana de Carvalho Alves Braga, Gustavo de Almeida Barros, Alice Copetti Dalmaso, Theda Cabrera Gonçalves Pereira, Solange Estanislau Dos Santos, Renata Helena Pin Pucci, Priscila Juliana da Silva, Kelly Cristine Sabino, Alexandro Aparecido Sgobin, Fernanda Theodoro Roveri, Mariana Inês Garbarino, Renata Lúcia Moreira, Pamela de Bortoli Machado, Pamela Zacharias, Flávia Novaes Moraes, Andréia Regina de Oliveira Camargo, Gustavo Bruno de Paula, Cassio Ricardo Fares Riedo, Carla Cazelato Ferrari, Thiago Xavier de Abreu, Wagner Xavier de Camargo, Marina Cyrino, Ronise Ribeiro Correa, Paula Linhares Angerami, Felipe da Silva Ponte de Carvalho, Beatriz Sales da Silva, Eliane de Souza Ramos, Adriano Caetano Rolindo, Francieli Regina Garlet, Tiago Samuel Bassani, Halferd Carlos Ribeiro Junior, Priscila Leonel de Medeiros Pereira, Fabiano Ramos Torres, Marcelo Luiz da Costa, Ronaldo Alexandrino, Virginia de Almeida Bessa, Cinthia Torres Toledo, Fernanda Roberta Lemos Silva, Maria Alzira de Almeida Pimenta, João Henrique da Silva, Mirza Ferreira, Amarilis Aurora Aparecida Valentim, Milena Soldá Policastro, Marina Mayumi Bartalini, Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez, Delma Lúcia de Mesquita, Isabela Lemos de Lima Cascão, Daniela Dias Dos Anjos e Lorena Avellar de Muniagurria.

Os demais itens permanecem inalterados.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras  
EDITAL Nº 193/2022-STGP-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas, nas disciplinas: "Poesia Portuguesa, Literatura Portuguesa e Outras Artes, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa", objeto do Edital nº 139/2022-STGP-FCL/CAr, realizado no período de 19 e 20/07/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)  
NOME: Fabiana Miraz de Freitas Grecco – RG: 294045430/SP – Média Final: 8,26 – Classificação: 1º  
Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média

Examinador 01: 10,00 / 8,00 / 6,50 / 8,13  
Examinador 02: 10,00 / 8,00 / 7,60 / 8,40  
Examinador 03: 10,00 / 8,00 / 7,00 / 8,25

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)  
Nº / Ordem de Inscrição – RG  
001 – 59494937/PR.  
003 – 224419420/SP  
Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação no DOE, através do endereço eletrônico <https://incricoes.unesp.br>. (Processo nº 001/2022-FCL/CAr.)

**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
CÂMPUS DE ARARAQUARA  
EDITAL Nº 94/2022- DTAd-FCFAR – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos e deferidos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nas disciplinas "Ciência de Alimentos; Enzimologia Farmacêutica", objeto do Edital nº 71/2022-DTAd-FCF/CAr, para provas a serem realizadas a partir das 08:00 horas do dia 01 de agosto de 2022, nas dependências da Sala de aula nº 01 do Prédio do Departamento de Análises Clínicas desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Campinas Ville.

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.5.1 do Edital de abertura de inscrições nº 71/2022-DTAd-FCF/CAr.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo nº 285/2022-FCF/CAr.)  
Nº INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. Nº  
001 – LUCIANE DE LIRA TEIXEIRA – 569888621  
002 – CAMILA RUBIA CHRISTOFOLETTI – 463095121  
003 – MARIA DA PAZ FERREIRA DO NASCIMENTO - 670063484

Araraquara, 22 de julho de 2022.

**Faculdade de Odontologia**

EDITAL Nº 084/2022-DTAd-FO/CAr – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s)

no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, no Conjunto de Disciplinas de Histologia e Embriologia, Histologia, objeto do Edital nº 48/2022-DTAd-FO/CAr, para provas a serem realizadas no período de 04 a 05 de agosto de 2022 com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 01 – Anfiteatro Têrreo desta Faculdade, sito à Rua Humaitá, nº 1680 – Centro – Araraquara-SP – CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº  
001 – ISABEL MARIA PORTO LELIS – 29.951.842-5  
(Processo nº 179/2022-FO/CAr).

Araraquara, 22 de julho de 2022.  
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
Paula Cristina Rapatoni  
Diretor Técnico de Divisão – subst.  
Despacho do Presidente da Congregação de 22.07.2022.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da Unesp, de acordo com o disposto no item 6.1.2 do Capítulo 6 do Edital nº 048/2022-DTAd-FO/CAr, mantém a decisão da Comissão Examinadora e INDEFERE a inscrição da candidata portadora do RG nº 12.073.032, por não atender às exigências constantes no item 4.1.4 do Edital nº 048/2022-DTAd-FO/CAr.

### CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências  
EDITAL Nº 191/2022 - STGP/FC – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Diretor da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca HIGOR AMARIO DE SOUZA, portador do R.G. 487260756, classificada em 2º lugar no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Computação, na área de conhecimento: "Metodologia e Técnicas da Computação", em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico Efetivo (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 035/2022 - STGP/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências - UNESP - Campus de Bauru, situada na Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;  
2. Original e cópia do RG;  
3. Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;  
4. Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;  
5. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casado, da Certidão de Casamento;  
6. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;  
7. Certificado Militar;  
8. Original e cópia da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida;  
9. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);  
10. Declaração de antecedentes criminais;  
11. 4 fotos 3 x 4.

Obs: O não comparecimento do candidato classificado no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.

(Proc. 670-2015 - FC/Bauru)

### CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas  
DELIBERAÇÃO Nº 255/2022 CONGR/DTA-FCA  
NEGANDO provimento ao recurso impetrado pela candidata DIONE PEREIRA CARDOSO, RG 9140969, conforme Deliberação 255/2022 da Congregação na sessão extraordinária realizada dia 22-7-2022, referente ao concurso público de títulos e provas para preenchimento de 1 cargo de Professor Assistente, sob o regime jurídico efetivo, RDIDP, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente, na área de conhecimento "Ciência do Solo". (Proc. 237-2022-FCA-CB)

**Faculdade de Medicina**  
Faculdade de Medicina  
Despacho do Diretor da Divisão Técnica Administrativa de 22-07-2022

HOMOLOGANDO o concurso público para contratação de 1 (uma) função de Assistente Técnico Administrativo I (Área de Atuação: Finanças), na condição de Técnico-administrativo Substituto, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Abertura nº 165/2022-STDARH-FM-CB.

(Proc. 1775/2021).  
**Instituto de Biotecnologia**  
CAMPUS DE BOTUCATU  
INSTITUTO DE BIOTECNOLÓGICAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2022-STGP

Convocando o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) em concurso público, para provimento, mediante contratação de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas do Instituto de Biotecnologia, os documentos necessários para fins de contratação, de acordo com as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 078/2021-STDARH-FMVZ-CB de 21 de maio de 2021.

O não comparecimento do candidato ou não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público.

Classificação – Nome - RG  
13º – MARIA AUGUSTA NOGUEIRA BARREIRA – 43.625.016-0  
Botucatu, 22 de Julho de 2022.

### CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências  
Faculdade de Filosofia e Ciências  
CAMPUS DE MARÍLIA  
EDITAL Nº 329/2022- STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília torna público, conforme deliberação da Congregação nº 02/2022, em reunião extraordinária realizada no dia 21/07/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso